

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 533, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO  
Nº

|      |       |                                  |               |
|------|-------|----------------------------------|---------------|
| 1595 | 14101 | SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO | 50.000.000,00 |
|------|-------|----------------------------------|---------------|

|       |  |  |               |
|-------|--|--|---------------|
| TOTAL |  |  | 50.000.000,00 |
|-------|--|--|---------------|

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2015.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 18 de novembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 1595  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

| FU | SUB | PRO | PAOE REG  | ESPECIFICAÇÃO                                                           | E NATUREZA | FTE       | IDU | TRO   | VALOR         |
|----|-----|-----|-----------|-------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----|-------|---------------|
| 12 | 368 | 036 | 4281 9900 | Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - ESTADO | F          | 319000000 | 122 | DO NO | 18.000.000,00 |
|    |     |     |           | Remuneração de Professores da                                           |            |           |     |       |               |

|    |     |     |                                                                 |
|----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------|
| 23 | 368 | 036 | 4200 9900 Educação Básica e F 319000000 100 DO NO 32.000.000,00 |
|    |     |     | Encargos Sociais -                                              |
|    |     |     | ESTADO                                                          |

TOTAL GERAL: 50.000.000,00

ANEXO II D O T A Ç Ã O A ANULAR

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 0,00

|           |      |               |                              |
|-----------|------|---------------|------------------------------|
| ANEXO III |      | Unidade       | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO |
| Processo: | 1595 | Orçamentária: | DE EDUCAÇÃO                  |

|       |                                                                         |           |               |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE: | 4200 - Remuneração de Professores da Educação Básica e Encargos Sociais | Regional: | 9900 - ESTADO |
|-------|-------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|

|              |                          |        |
|--------------|--------------------------|--------|
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
|--------------|--------------------------|--------|

|                             |                          |        |
|-----------------------------|--------------------------|--------|
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
|-----------------------------|--------------------------|--------|

|           |      |                       |                                          |
|-----------|------|-----------------------|------------------------------------------|
| Processo: | 1595 | Unidade Orçamentária: | 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO |
|-----------|------|-----------------------|------------------------------------------|

|       |                                                                       |           |               |
|-------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| PAOE: | 4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF | Regional: | 9900 - ESTADO |
|-------|-----------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|

|              |                          |        |
|--------------|--------------------------|--------|
| Meta Física: | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
|--------------|--------------------------|--------|

|                             |                          |        |
|-----------------------------|--------------------------|--------|
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual) | 100,00 |
|-----------------------------|--------------------------|--------|